

## ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2010

Aos 17 (dezesete) dias do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez), às 9h:30m (nove horas e trinta minutos), na sala multimídia da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se a Pregoeira Fátima Aparecida Belani, e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 006/2010, de 07 de janeiro de 2010, em atendimento às disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, no Decreto nº. 2.545/02, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº. 04/2010, referente ao processo nº. 004/2010, cujo objeto é a contratação de empresas para fornecimento e instalação de câmera e demais equipamentos necessários para compor o sistema de filmagem das Sessões Ordinárias (lote 1), automatizador de porta blindex deslizante (lote 2) e 02 (duas) fechaduras de controle de acesso por impressão digital (biométrico), com 2 (dois) braços de mola hidráulica aérea com 3 (três) ajustes de pressão (lote 3). Estavam presentes, ainda, as representantes do Controle Interno, Valéria Simão Rezende e Eliane Cristina Ramos, o estagiário do Departamento Jurídico, João Paulo de Oliveira Prado, o Assessor Jurídico Marco Aurélio de Oliveira Silvestre. Inicialmente, na presença dos representantes das empresas licitantes “Tec Regis Ltda.”, J. E. Amaral & Cia. Ltda.”, “Prontec Sul Ltda.” e “Segsul Ltda.”, e em virtude da existência de dois questionamentos enviados por escrito pelas empresas “Prontec Sul Ltda.” e “J. E. Amaral & Cia Ltda.”, antes de proceder ao credenciamento, a Pregoeira solicitou aos representantes das empresas “Prontec Sul Ltda.” e “J. E. Amaral & Cia Ltda.”, informações a respeito dos questionamentos, enviados por ofício, referentes aos lotes 2 e 3, bem como a manifestação dos demais presentes, se assim o desejarem. Nesse contexto, o representante da empresa “Prontec Sul Ltda.”, explicou que o seu produto possui tecnologia similar à requerida no edital, porém com algumas diferenças referentes à detalhes que não interferem na funcionalidade do equipamento. Segundo argumentou, tais características restringiriam a competitividade no certame, uma vez que cada equipamento possui software compatível, que não necessariamente é o descrito no edital. Por sua vez, o representante da empresa “Tec Regis Ltda.” observou que a referida especificação não se refere à marca, mas sim ao software mais utilizado e que oferece mais segurança, e que trata-se de um software encontrado em diversas marcas disponíveis no mercado. Em seguida, o Sr. Josmar, da empresa “Segsul Segurança Eletrônica Ltda.” disse que seu equipamento atende a todas as especificações do edital. Com relação a indagação da empresa “J. E. Amaral & Cia Ltda.”, a Pregoeira perguntou ao seu representante, Fabiano do Amaral, se a especificação do lote foi insuficiente, sendo informada que a especificação do produto poderia conter um sistema inteiro de *no break*, ao invés de apenas uma bateria auxiliar e qual seria o tempo de autonomia de carga nesta bateria. Sobre itens que compõem o sistema anti-pânico e de bateria do

lote 2, a Pregoeira, considerando o objetivo da administração pública, esclareceu que tal item deve ser interpretado pelos licitantes no sentido de que o necessário é que o equipamento abra manualmente no caso de falta de energia. Os licitantes argumentaram entre si á respeito das dúvidas apresentadas sanando-as e esclarecendo-as de comum acordo entre todos os licitantes, sendo certo que, após considerações efetuadas pela Pregoeira, esta determinou a suspensão da sessão para deliberação com a Equipe de Apoio acerca das medidas a serem adotadas. A Pregoeira, ponderando com o Assessor Jurídico e membros da Equipe de Apoio que, levando em conta as informações colhidas na presente sessão, entendeu ser necessária a retificação de alguns itens do edital, visando aprimorá-lo no aspecto atinente as questões abordadas, com vistas a ampliação do princípio da competitividade. Considerou, ainda, respondidas todas as indagações efetuadas pelos representantes, sendo por todos os licitantes anuído, e solicitou a entrega de uma cópia da ata para o conhecimento de todos. Pediu á Equipe de Apoio a retirada do lote 1 (equipamentos de filmagem), haja vista a decisão da Mesa Diretora desta Casa em implantar a TV Câmara, para a transmissão das Sessões Ordinárias, o que necessitará outro tipo de equipamento. Nesse sentido, todos os licitantes manifestaram-se cientes e de acordo com tal desiderato. Para tanto, após as verificações dos prazos legais, a Pregoeira determinou que seja enviado o edital corrigido para republicação e realização da sessão pública no próximo dia 30 de março, às 14h:00m, o que foi devidamente comunicado aos representantes presentes, que saem desta sessão, já previamente e legalmente intimados quanto a tal data e horário. Assim sendo, a Pregoeira solicitou à Equipe de Apoio, a ampla divulgação do respectivo edital por outros meios que se fizessem possível, tendo inclusive solicitado o envio do instrumento convocatório à Associação Comercial de Pouso Alegre, dando a maior publicidade possível. Nada mais havendo para constar, a Pregoeira deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por ela e sua equipe de apoio, representantes do Controle Interno, assessor jurídico, membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo estagiário do Departamento Jurídico. Pouso Alegre, 17 de março de 2010.

FÁTIMA APARECIDA BELANI  
Pregoeira

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS  
Membro da Equipe de Apoio

MARIA CLARET SAGIORATO AMARAL  
Membro da Equipe de Apoio

ANDRÉ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
Membro da Equipe de Apoio

DANIEL CÉSAR PEREIRA  
Membro da Equipe de Apoio

ELIANE CRISTINA RAMOS  
Controle Interno

VALÉRIA SIMÃO REZENDE  
Controle Interno

MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SILVESTRE  
Assessor Jurídico

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PRADO  
Estagiário da Assessoria Jurídica

VALDINEI FERREIRA DE FREITAS  
Tec Regis Ltda.

FABIANO DO AMARAL  
J. E. Amaral & Cia Ltda.

MARCELO MARIANO ALVES  
Prontec Sul Ltda.

JOSMAR LUIZ SILVA  
Segsul Segurança Eletrônica Ltda.